*Caderno Administrativo*
*Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região*

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Nº3342/2021** **Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021.**

| | |
|---|---|
| Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região<br><br>Desembargador Daniel Viana Júnior<br>Presidente<br><br>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br>Vice-Presidente | Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br>CEP: 74215901<br><br>Telefone(s) : (62) 3222-5000 |

## PRESIDÊNCIA

## Portaria

## Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1473/2021
Regulamenta o pagamento da parcela referente a dezembro nos contratos de prestação de serviços continuados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10758/2021,
CONSIDERANDO os efeitos orçamentários e financeiros decorrentes da Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabelece como limite de pagamento para o exercício, as despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual e determina para verificação do cumprimento dos limites, as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar podem inviabilizar a execução orçamentária se concorrer com as despesas correntes e de capital do próximo exercício, comprometendo até mesmo o regular funcionamento do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019 que a inscrição de empenhos em restos a pagar e a reinscrição daqueles já inscritos constituem procedimentos excepcionais, amparados por situações fáticas ou jurídicas consideradas legítimas pelo Ordenador de Despesas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019, que caberá aos gestores das despesas acompanharem a execução dos contratos sob sua responsabilidade, cobrando das empresas o faturamento dos serviços prestados ou dos bens fornecidos já contratados, bem como agilizarem os procedimentos necessários à efetivação das novas contratações programadas para o exercício, de modo que a execução se aproxime de cem por cento, evitando a inscrição de saldos em restos a pagar;
CONSIDERANDO que os agravos dos descumprimentos contratuais dos contratos de prestação de serviços continuados, são eliminados, sobretudo, pela exigência de garantia e pela possibilidade de glosa, sem prejuízo das sanções cabíveis, na fatura referente ao mês de janeiro;
RESOLVE:
Art. 1° Nos contratos de prestação de serviços continuados, com ou sem a utilização de postos de trabalho, cujas despesas não dependam do consumo, de valor certo e conhecido, e os serviços não abranjam o mês de janeiro, a data para o atesto em dezembro será no último dia útil da primeira semana deste mês.
Parágrafo único. O período compreendido após esta data, dentro do exercício, será atestado em janeiro do ano seguinte.
Art. 2º A ausência do atesto referente ao restante do período de dezembro no ano não impedirá o pagamento integral do valor contratado correspondente ao mesmo mês ainda no exercício, devendo eventual diferença verificada quando do atesto final ser compensada no pagamento referente ao mês de janeiro do próximo ano.
Art. 3° Nas despesas contratuais continuadas cuja prestação do serviço iniciará em dezembro e estenderá até o mês de janeiro do próximo ano, o valor proporcional ao mês de dezembro será pago com o orçamento do ano, devendo o gestor da contratação solicitar o documento comprobatório de despesa referente ao serviço deste mês.
Art. 4º Nos pagamentos de terceirizadas, os gestores deverão juntar os comprovantes exigidos contratualmente, relativos ao mês de novembro, ao encaminharem o documento fiscal concernente ao mês de janeiro do ano seguinte.
Art. 5º Os documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais, faturas, recibos ou congêneres), referentes ao mês de novembro e dezembro, deverão ser encaminhados à Secretaria de Orçamento e Finanças, com o ateste dos respectivos gestores e fiscais do contrato até o dia útil seguinte à data do atesto estabelecida no artigo 1º desta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

## Portaria

## Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1477/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11168/2021,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02/12/2021 a 04/12/2021, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Osasco-SP.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente desta Corte, bem como o Senhor Diretor-Geral em viagem à cidade de Osasco/SP, onde será realizada reunião com a Diretoria Executiva do Banco Bradesco, objetivando estabelecer tratativas acerca do patrocínio para o ano de 2022, conforme PA 11113/2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1469/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11355/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular); FABÍOLA MENDES VILLELA (suplente);
II - Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1470/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11371/2021,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 12/11/2021, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Itumbiara-GO.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme P.A nº 10031/2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1472/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 977/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 250/2021, que autorizou o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO à Posse-GO, no período de 15 a 20/11/2021, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1474/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11328/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais e terrestres, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de outros serviços correlatos, para atender às necessidades deste Tribunal, no ano de 2022, composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA (titular); AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO (suplente);
II - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular); REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

SECRETARIA-GERALJUDICIÁRIA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1471/2021
Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Ceres.
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias da Oficiala de Justiça Lys Lenlei Brasil Rocha;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 10618/2021;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor Emmanuel José Rodrigues Oliveira Lopes , lotado no Posto Avançado de Pires do Rio, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça Ad Hoc na Vara do Trabalho de Ceres, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, e de 13/12/2021 a 17/12/2021.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11416/2021 – SISDOC
Interessado(a): LEANDRO SOUSA PEREIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11287/2021 – SISDOC
Interessado(a): CECÍLIA DA CRUZ PEREZ DA VEIGA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

## Portaria

## Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1466/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11364/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Remover o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 8 de novembro de 2021.
Art. 2º Remover o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 8 de novembro de 2021.
Art. 3º Remover o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 8 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 3 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1467/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 569/2020,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, código s010431, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 3 de novembro de 2021.
Art. 2º Considerar lotada a servidora ADELIA MARIA SALOMÃO, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 3 de novembro de 2021.
Art. 3º Considerar designada a servidora ADELIA MARIA SALOMÃO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, código s010431, a partir de 3 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 3 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1468/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11220/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensado o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, a partir de 3 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 3 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1475/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11306/2021,
RESOLVE:
Considerar removido o servidor VICTTOR DE ALMEIDA VIEIRA, código s202795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 3 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1476/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11110/2021,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora JULIANA DE FÁTIMA BOAVENTURA, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 29 de outubro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 4 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## ÍNDICE


| | |
|---|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG/SOF | 1 |
| DIRETORIA GERAL | 2 |
| Portaria | 2 |
| Portaria DG | 2 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 3 |
| Portaria | 3 |
| Portaria SGJ | 3 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 3 |
| Despacho | 3 |
| Despacho SGPE | 3 |
| Portaria | 4 |
| Portaria SGPE | 4 |